

Ofício Gab. nº 541/2025

Serafina Corrêa, RS, 15 de outubro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta à Indicação nº 29/2025.

Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 29/2025, que solicita o encaminhamento de projeto de lei para criação e organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, bem como a instituição do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, informamos que o pedido será analisado quanto à viabilidade de estruturação do serviço no âmbito municipal.

Destacamos que será avaliada a disponibilidade de servidor para atuar junto ao órgão, bem como as condições de infraestrutura e apoio técnico que podem ser disponibilizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, de modo a verificar a possibilidade de implantação do sistema no município.

Atenciosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal